

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 369

APOIO ao Projeto de Lei Federal nº 5.605/2016, de autoria do Deputado Felipe Bornier (PROS/RJ), que altera a lei que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental, para promover o uso sustentável dos recursos naturais com a educação ambiental.



Considerando que a sociedade vem despertando para a consciência ambiental, entendendo que a degradação do meio ambiente pode acarretar graves danos à existência humana, principalmente nos últimos tempos em nosso País, que está sofrendo drásticas mudanças no clima, causadas pelo aquecimento do planeta, devido aos altos índices de poluição;

Considerando a existência de campanhas promovidas pelo Poder Público e pela iniciativa privada sobre proteção e conservação ambiental;

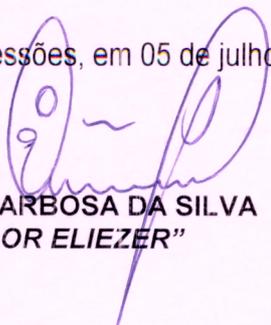
Considerando que a educação é uma importante ferramenta na propagação do conhecimento;

Considerando que a implementação da educação ambiental na grade curricular das escolas visa, desde cedo, trazer a consciência ambiental para a população, promovendo a preservação e o respeito ao meio ambiente;

Considerando, por fim, que o Projeto de Lei Federal nº 5.605/2016, de autoria do Deputado Felipe Bornier (PROS/RJ), que altera a lei que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), para promover o uso sustentável dos recursos naturais com a educação ambiental, é de grande relevância social, indo ao encontro do interesse público, objetivando um meio ambiente adequado e sustentável para as futuras gerações,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao referido projeto de lei, dando-se ciência desta deliberação ao seu autor, bem como ao Presidente interino da Câmara dos Deputados, Waldir Maranhão (PP/MA), e ao Deputado Federal Miguel Haddad (PSDB/SP).

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2016.


ELIEZER BARBOSA DA SILVA
"PROFESSOR ELIEZER"